



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE FEVERIEIRO DE 2023.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2856, 27/02/2023

“Revoga a Portaria nº 722, de 23 de dezembro de 2022”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que no decorrer da Licença por motivo de doença de pessoa da família concedida nos termos da Portaria em epígrafe, houve o falecimento do irmão da servidora objeto da mesma, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2023, conforme certidão de óbito com matrícula nº 064139 01 55 2023 4 00015 019 003437 19.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 722, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Alto Araguaia - MT, 23 de fevereiro de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração